



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022 – TRE/PB****Proc. SEI n.º 4787-05.2023.6.15.8000****LOCATÁRIO:** Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**LOCADORA:** RS.COM CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ:** 11.155.670/0001-01

Considerando que o Contrato 08/2022 – TRE/PB, prevê, na cláusula quinta, o reajuste do valor do aluguel a cada 12 (doze) meses, com base no Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período e formalizado por meio de simples apostilamento (1565665);

Considerando o contido no art. 52, § 4º da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor mensal do aluguel é de **R\$ 2.739,55 (dois mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2022 TRE/PB (1568233);

Considerando que o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV) acumulado no período de maio/24 à abril/25 foi de **8,504220%** (2114938).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Administração, deste Tribunal, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-00, **APOSTILAR** o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) A **partir do dia 08/04/2025**, o valor mensal do contrato passa a ser **R\$ 2.972,53 (dois mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)**;

b) Para custear o presente reajuste no exercício 2025, a Nota de Empenho nº 2025NE000034, foi reforçada através da Nota de Empenho nº 2025RO000539, emitida em 27/05/2025.

João Pessoa, 29 de maio de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 02/06/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2120729&crc=D9F39FE5, informando, caso não preenchido, o código verificador **2120729** e o código CRC **D9F39FE5**..

0004787-05.2023.6.15.8000

2120729v2